



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36660-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Providência nº 05/2018

Assunto: O presente Pedido de Providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir se justifica:

Justificativa: Venho, pelo presente, solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal providências no sentido de se fazer cumprir o que rege a Lei nº 2.642, de 27 de outubro de 2009, com relação à criação do Programa de Educação para o Trânsito “O Futuro começa hoje” na pré-escola e nas escolas de Ensino Fundamental do Município.

Solicito, ainda, a mesma providência para a Lei nº 3.141, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre políticas públicas de combate à pedofilia e à violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Município.

O cumprimento de tais legislações é de suma importância. No que tange à Lei nº 2.642, a participação das crianças em idade escolar na educação do trânsito é vital para a sua formação, tornando-as, no futuro, cidadãos conscientes de suas responsabilidades, promovendo o respeito às demais pessoas e às Leis de Trânsito.

Da mesma forma, o enfrentamento à pedofilia e à violência contra crianças e adolescentes, bem como a conscientização da sociedade para essa prática criminosa, é essencial para que se possa transformar essa triste realidade vivenciada em nosso País e em nosso Município. Daí a importância de se criar políticas públicas que previnam e combatam abusos e situações violadoras da integridade física, psíquica e moral, e da dignidade humana de nossas crianças e adolescentes.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 02 de outubro de 2018.


Vereador Edison de Souza Silva